

Santo André, 5 de junho de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2029/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 48/2023, que autoriza a criação de normas que possibilitem a melhoria de acesso aos deficientes físicos ostomizados no que se refere à adaptação de dependências sanitárias em edificações públicas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

